



TREINAMENTO EM SERVIÇO – NÃO REMUNERADO



## ARTE-TERAPIA EM PACIENTES COM TRANSTORNO ALIMENTAR - NÍVEL BÁSICO (PSI-TS006)

03/03/2022 à 28/02/2023

006

MODALIDADE DO TREINAMENTO: OUTRAS MODALIDADES

PRÉ-REQUISITOS: 1) Graduação em algum curso da área de artes (Artes Plásticas, Música, Artes Cênicas, Teatro, Cinema, Midialogia, Dança, etc)

CARGA HORARIA TOTAL: 441

HORÁRIO E DIAS DA SEMANA: Disponibilidade de 9 horas semanais. Atendimentos: segundas-feiras, 7h30 às 13h. Supervisão: terças-feiras, 8 às 12h.

VAGAS: 2 (duas)

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÃO: 11/10/2021 a 18/02/2022 (das 09h00 às 12h00 e 14h00 as 16h00) na Secretaria Administrativa do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/UNICAMP, Rua Alexander Fleming, s/n – Prédio FCM 11, Piso 3. (Ao lado do Hospital da Mulher – CAISM) - ☎ (19) 3521-7206.
- ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO.
- PROVA: Não haverá - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- ENTREVISTA: 22 e 23/02/2022 - (Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria – FCM/Unicamp).
- RESULTADO: 25/02/2022
- MATRICULA/APROVADOS: 25/02/2022 a 04/03/2022 (O Link será disponibilizado aos aprovados).  
OBS: Nenhum aprovado iniciará o Treinamento sem matricula.
- INICIO DO TREINAMENTO: 03/03/2022

### DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- |   |
|---|
| - Ficha de Inscrição ( <u>Somente Digitada</u> )  |
| - Cópia do RG   |
| - Cópia do CPF  |
| - Cópia <u>autenticada</u> do Registro Profissional do Estado de São Paulo ( <u>pode ser provisório</u> ) |
| - Cópia do Diploma de Graduação   |
| - Cópia do Histórico Escolar  |
| - Cópia do Curriculum Vitae   |
| - Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada ( <u>ver instruções no final</u> )                            |

CORPO DOCENTE: Prof. Dr. Amilton dos Santos Júnior; Prof. Dr. Paulo Dalgarrondo; Patricia Gatti (Arte-terapeuta), Verônica Fabrini (IA/Unicamp), Daniela Gatti (IA/Unicamp)

OBJETIVOS GERAIS: Treinamento prático em arte-terapia e reabilitação psicossocial para pacientes com transtorno alimentar e pacientes com obesidade com transtorno mental grave.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1) Proporcionar o aprendizado das principais técnicas e conhecimentos relacionados à arte-terapia, em especial, para pacientes com transtornos alimentares e com obesidade associado a transtorno mental grave.

2) Ensinar a como avaliar, psicopatologicamente, pacientes com transtornos alimentares e com obesidade associado a transtorno mental grave.

3) Apresentar conceitos básicos de psicopatologia dos pacientes com transtornos alimentares como anorexia nervosa, bulimia nervosa, transtorno de compulsão alimentar, entre outras patologias alimentares.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO TREINAMENTO: 1) Desenvolver habilidades relativas à arte-terapia em pacientes com transtorno alimentar e obesidade com transtorno mental grave.

RECURSOS E FACILIDADES: 1) Salas de atendimento ambulatorial do HC-UNICAMP.

2) Salas de aula e supervisão do HC-UNICAMP.

3) Enfermaria de psiquiatria do HC-UNICAMP.

ATIVIDADES TEÓRICAS: 1) Seminários teóricos sobre psicopatologia geral, psicopatologia dos transtornos alimentares.

2) Supervisão das avaliações e intervenções realizadas em sujeitos com transtornos alimentar e obesidade associada a transtorno mental grave.

BIBLIOGRAFIAS ABORDADAS DURANTE O TREINAMENTO:

1) Dalgarrondo P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2018.

2) Organização Mundial da Saúde (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas; 1993.

3) Papalia DE, Olds SW, Feldman RD. Desenvolvimento humano. 12ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2013.

4) Flandrin J.L. & Montanari M. História da alimentação. Estação Liberdade, São Paulo, 2015

5) H. Read, The Philosophy of Art, Faber and Faber, London, 1964.

## IMPORTANTE E OBRIGATÓRIO

TIPO	ORIENTAÇÕES
HEPATITE B (DOSES)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elevado risco de infecção pós acidentes com material biológico em PAS susceptíveis.</li><li>- A vacina é recomendada para todo PAS não vacinado, no esquema de três doses nos seguintes intervalos: D0, D30, D180.</li><li>Entre PAS, recomenda-se a realização do anti-Hbs um mês após a última dose do esquema</li></ul>
VARICELA (CATAPORA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- A varicela é transmitida por aerossóis, com alta transmissibilidade e possibilidade de surtos intra-hospitalares.</li><li>- Serão considerados imunes os PAS com história de doença prévia ou de contato domiciliar.</li><li>- Serão considerados susceptíveis os indivíduos com história negativa de doença. É custo efetivo realizar a triagem sorológica para os PAS. Nos casos de dificuldades para realização da sorologia está indicada a vacinação, em esquema de duas doses com intervalo de um mês.</li><li>- A vacina de varicela é de vírus vivo, sendo contraindicada para imunossuprimidos e gestantes. Após a vacinação aguardar 30 dias para engravidar.</li></ul>
SARAMPO/ CAXUMBA E RUBÉOLA (MMR)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Serão considerados imunes apenas os indivíduos com história de vacinação anterior comprovada em carteira (2 doses de MMR) ou doença com <b>COMPROVAÇÃO SOROLÓGICA</b>.</li><li>- A vacina MMR (vacina sarampo, caxumba e rubéola) está indicada para os indivíduos sem documentação de ter recebido 2 doses da vacina a partir de 12 meses de vida ou evidência laboratorial das três doenças.</li><li>- A vacina MMR é de vírus vivo, sendo contraindicada para gestantes e devendo ser criteriosamente avaliada em imunossuprimidos. PAS do gênero feminino deverão aguardar 30 dias para engravidar.</li></ul>
GRIPE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os PAS atuam como transmissores do vírus influenza, com risco de infecção e complicações entre os pacientes assistidos.</li><li>- Todos os PAS deverão realizar anualmente, no outono (abril e maio) a vacina contra influenza, independentemente da idade. Os PAS deverão comparecer ao CECOM no período da campanha anual.</li></ul>
TÍPLICE ACELULAR (DTPA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- A atualização da vacina dupla adulto (difteria e tétano) é recomendada para todo PAS.</li><li>- Serão considerados imunes os indivíduos com 3 doses no esquema básico e um reforço há menos de 10 anos.</li><li>- Os susceptíveis deverão completar o esquema.</li></ul>
FEBRE AMARELA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para candidatos estrangeiros e que moram em regiões endêmicas.</li></ul>
COVID-19	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovante da 1ª e 2ª dose.</li></ul>

**OBSERVAÇÃO:** Os aprovados que não estiverem com suas vacinas regularizadas solicitadas, serão eliminados automaticamente.